

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-10-2024.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e oito minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Alvoní Medina, Adeli Sell, Biga Pereira, Fernanda Barth, Claudio Conceição e Pedro Ruas. Registra-se que também esteve presente a vereadora Cláudia Araújo, integrante da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (COSMAM). Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas Declaratórias da trigésima primeira (ordinária), trigésima segunda (extraordinária), trigésima terceira (ordinária), trigésima quarta (ordinária) e trigésima quinta (ordinária) reuniões, tendo sido dispensada a leitura das mesmas. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Adeli Sell, o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/24 (Processo nº 0595/24), e à vereadora Fernanda Barth Projeto de Lei do Legislativo nº 306/24 (Processo nº 0600/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia dez de outubro do corrente, nº 097/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 233/24 – Processo nº 0478/24), de autoria do vereador Claudio Conceição, e nº 098/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 006/24 – Processo nº 0016/24), de autoria da vereadora Biga Pereira; e no dia onze de outubro do corrente, nº 099/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 248/24 – Processo nº 0503/24), de autoria do vereador Adeli Sell, e nº 100/24 (Indicação nº 068/24 – Processo nº 0654/24), de autoria do vereador Claudio Conceição. Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião trataria sobre a questão do idadismo, convidando para compor a mesa os senhores Luiz Afonso Alencastre Escosteguy e Elenara Stein Leitão, do Movimento Sociedade sem Idadismo, e Zhelide Quevedo, da Associação Nacional de Gerontologia do Brasil. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes. A senhora Elenara Stein Leitão explicou que foi a partir da escuta de depoimentos de idosos resgatados nas enchentes de maio que resolveram criar um movimento que estudasse o idadismo e citou a importância da desconstrução da ideia do que é o idadismo, que seria uma expressão que engloba todas as idades. O senhor Luiz Afonso Alencastre Escosteguy relatou que, no evento das enchentes em Porto Alegre, acompanhou uma família em que um dos membros era idoso e percebeu que a idade influencia a experiência de vida dos cidadãos. Citou, ainda, o Relatório Mundial sobre o Idadismo da Organização das Nações Unidas (ONU), a partir do qual pensou na criação de um movimento que combatesse o idadismo. Também destacou a importância do uso da expressão "pessoa idosa", que retira o foco da idade e o recoloca na pessoa. Além disso, apontou que a opção da palavra "idadismo", ao invés de "etarismo", permite pensar a questão de maneira mais ampla e desconstruir estereótipos, preconceitos e discriminações. O vereador Pedro Ruas citou a existência de um movimento que busca aumentar a pena de crimes contra idosos nos casos em que o autor é um filho. A vereadora Biga Pereira informou que, atualmente, Porto Alegre é a capital com maior número de pessoas idosas. Sugeriu, ainda, a proposição de uma moção de solidariedade à Deputada Estadual Bruna Rodrigues, que recebeu ameaças e ofensas racistas. A senhora Zhelide Quevedo discorreu sobre os preconceitos e estereótipos sofridos pela pessoa idosa e relatou alguns episódios de sua vida pessoal em que fora discriminada por sua idade. Citou, ainda, a existência do Projeto "Do guru ao guri", da cidade de Blumenau, que coloca em contato pessoas de diferentes gerações a partir de conversas em escolas. A vereadora Fernanda Barth afirmou que a falta de políticas públicas para a população idosa é grave nas grandes cidades e criticou a falta de espaços acessíveis para pessoas idosas e pessoas com deficiência nos locais de votação. Destacou, ainda, a importância de políticas específicas para as pessoas idosas em todos os âmbitos. Citou, também, um projeto da Associação Comercial de Porto Alegre voltada para esse público. A vereadora Cláudia Araújo comunicou que já protocolou projeto que prevê cotas em empresas para pessoas com idade superior a sessenta anos, mas que o mesmo foi rejeitado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e afirmou que pretende reapresentá-lo na próxima legislatura. Apontou, ainda, que há dois Centros Dia do idoso em Porto Alegre, mas que a necessidade é de no mínimo quatro. O vereador Pedro Ruas sugeriu a mudança do logotipo utilizado nas vagas de estacionamento reservadas para pessoas idosas. O vereador Adeli Sell comunicou que a Escola do Legislativo Julieta Batisttiolli está pensando em projetos destinados ao público idoso. A senhora Elenara Stein Leitão atentou para a importância da manutenção das calçadas na melhora da mobilidade e na prevenção de quedas. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Alvoní Medina e Adeli Sell. Às quinze horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoní Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoní Medina Nunes, Vereador**, em 17/10/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0798653** e o código CRC **1E4EF908**.

